



Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 39982024 (relativo ao Processo 236952022) Código de validação: 737A89343C

Trata-se de processo administrativo no qual a Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR, por meio do PARECER-DGAJA-862024, emitiu a seguinte manifestação:

Os autos foram encaminhados à esta Assessoria para análise da solicitação de orientações da CMTI, acerca da possibilidade de entrega de 01 (um) Nobreak Senoidal SNB2000 Bivolt, proveniente de amostra reprovada e não retirada no prazo previsto no Instrumento Convocatório.

A amostra foi recusada pela CMTI, pois estava em desacordo com as exigências do Edital do PREGÃO ELETRÔNICON.º39/2023. Até a presente data, apesar de comunicada pela Unidade Técnica, a empresa licitante Intelbras S/A — Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira não realizou a retirada do equipamento.

Compulsando os autos, verifica-se a ausência de notificação formal da empresa Intelbras S/A.

Assim, é aconselhável que primeiramente seja comunicada, por meio de carta com aviso de recebimento, a fim de que seja confirmado o seu conhecimento sobre a necessidade de retirada do Nobreak Senoidal, nos termos dispostos pela CMTI.

Na mesma oportunidade, a empresa INTELBRAS poderá ser informada sobre o interesse da Paróquia São José da Providência de Lagoa Grande do Maranhão em receber, na forma de doação, o equipamento não aprovado, conforme apontado pela CMTI no DESPACHO-CMTI-912024. Havendo concordância, a celebração da doação deverá ser feita entre a INTELBRAS e a Organização Religiosa, contendo a previsão de prazo para a retirada do aparelho pela donatária.

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica sugere, em preliminar, [...]que seja expedida notificação, com aviso de recebimento, à empresa Intelbras S/A – Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira, para que no prazo de 10 (dias) dias corridos, a contar da data de seu recebimento, esta adote as providências necessárias para retirada da amostra. Após, retornem a esta Assessoria Jurídica para manifestação, se necessário.

Ante o exposto, encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação/CMTI, para providenciar a expedição de notificação técnica dirigida à empresa Intelbras nos termos do aludido parecer jurídico.





assinado eletronicamente em 12/06/2024 às 09:51 h (*)

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DIRETOR GERAL